

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL NA ÍNTEGRA

CONDIÇÕES PARA ARREMATAÇÃO

Coordenadoria de Execução e Expropriação - Núcleo de Hastas Públicas

EDITAL DE ALIENAÇÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

Data do leilão: 09/02/2021, às 10h 30min

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.centraldosleiloes.com.br.

O JUÍZO DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO do TRT5, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BA disponibilizará nas modalidades de alienação judicial, sob as condições adiante descritas, os BENS PENHORADOS NAS EXECUÇÕES MOVIDAS PELOS EXEQUENTES DOS PROCESSO(S) ABAIXO MENCIONADO(S), NA FORMA QUE SEGUE:

MODALIDADE:

Hasta pública sempre através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico do leiloeiro oficial, a ser realizado sob a responsabilidade do mesmo, designado e nomeado, nos moldes a seguir descritos.

CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO NA MODALIDADE ARREMATAÇÃO:

-Os bens imóveis deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) e os bens móveis por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, devendo o valor referido ser pago através de guia de depósito judicial ou outro meio de pagamento emitido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 48 horas;

- Os bens móveis em **segundo leilão** deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor

do lance mínimo, que é de 20% (vinte por cento).

- o(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo, no momento da realização do ato.

- Os bens móveis que, na **1ª chamada da hasta**, não tiverem oferta, serão realocados em **2ª chamada da hasta**, no mesmo dia, em momento posterior, **a partir das 12:30h, encerrando-se às 15:30h.**

- Os bens imóveis que, na **1ª chamada da hasta**, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em **2ª chamada da hasta**, no mesmo dia, em momento posterior, **a partir das 12:30h, encerrando-se às 15:30h**, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

- Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis em **1ª chamada de hasta** quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.

- Na alienação de bens móveis não é permitido o parcelamento.

- Na alienação de imóveis é permitido o parcelamento, de acordo com o art. 895, § 1º, do CPC, com sinal à vista de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento), e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as parcelas corrigidas monetariamente pelo IPCA-E, ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC), devendo o sinal ser depositado no prazo de 48 horas.

- Os bens imóveis com valor inferior ou igual a R\$ 5.000,00 não poderão ser parcelados;

- Na alienação de imóveis com pagamento parcelado, não se admitirá parcela inferior a R\$ 1.000,00.

- Seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado, o licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, conforme Resolução CNJ 236/2016: “Art. 22. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Parágrafo único. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por e-mail e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances”.

- Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única;

- A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que os lances tenham idêntico valor.

- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, da terceira melhor proposta, e assim sucessivamente, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

- Findos os prazos previstos nos itens anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado,

ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante e, se presentes, o credor e o executado.

- Expedido o Auto de Arrematação e, transcorrido o prazo de impugnação (CPC, art. 903, § 2º), lavrar-se-á a Carta de Arrematação ou o Mandado de Entrega.

- A Adjudicação está condicionada aos termos do Art. 876 e do Art. 892, §2º, do CPC.

ADVERTÊNCIAS:

- O leilão será realizado na exclusivamente forma eletrônica. Os licitantes que desejarem participar do leilão realizado na forma eletrônica deverão se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável.

- Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

- Ficam ainda cientificadas as partes e demais interessados que, do valor da arrematação serão acrescidos 5% em prol do leiloeiro oficial nomeado (conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto Lei 21.981, de 1932), ficando esse ônus a cargo do arrematante, sem prejuízo do valor total da arrematação; o referido percentual (comissão do leiloeiro) deverá ser pago diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão, depósito bancário etc.).

- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

- Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados, no ato da alienação judicial, aplicar-se-á ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39º do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, meios disponíveis de pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência".

- Além das penalidades acima, o arrematante estará sujeito às seguintes penalidades:

a) se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda dos valores pagos, voltando os bens a nova alienação judicial eletrônica, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 do CPC);

b) em caso de atraso no pagamento do lance ofertado ou dos honorários do leiloeiro incidirá multa de

10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; a inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, implicará no desfazimento da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, sem prejuízo das penalidades civis e criminais;

c) a penalidade civil consiste na vedação de participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC) em novo leilão.

· Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

· Não é possível remir o bem após a arrematação em face do disposto no art. 826 do CPC: “Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios”.

· Os casos omissos serão resolvidos pelo juízo de execução.

· Ficam intimados do presente Edital o(s) executado(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e eventuais ocupantes: credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada: os senhorios diretos, os enfiteutas, bem como os alienantes fiduciários; caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada e acerca do leilão designado;

· No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, subrogando-se no preço da arrematação.

· Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

· Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

· Ainda, conforme art. 130, parágrafo único, do CTN, no caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

· Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, além de outras despesas e tributos relativos à transferência, tais como foro e laudêmio etc.;

II - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas

ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

III - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

IV - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

· Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

· Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

· No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

· Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.

· Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe oficiar às Varas de outros Regionais, ou de outras Justičas, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.

· No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

· Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lanço inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação;

· Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos;

· Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser

obtidos com o leiloeiro oficial;

- Poderá haver, a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

SOBRE OS BENS:

- Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo;
- O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda “ad corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital; nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.
- Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (Resolução CNJ 236/2016).
- No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária; todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de construções.
- Os bens móveis encontram-se sob a guarda da parte executada ou do leiloeiro oficial ou do depositário;
- No caso de bens automotores (veículos, motocicletas, embarcações, aeronaves), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade, eventualmente existentes antes do leilão, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, salvo as dispostas explicitamente no edital, respondendo, porém, com as taxas de transferência;
- Quanto aos demais bens, quaisquer dívidas e ônus anteriores ao leilão não serão transferidos ao arrematante;
- A entrega/retirada dos bens far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que estará disponível ao Arrematante pelo prazo de 15 dias, mediante comparecimento ao Núcleo de Hastas Públicas (Polo Salvador) ou Secretarias das Varas (Polo interior), a contar do término do prazo de 10 dias, no caso do Polo de Salvador, ou a contar do recebimento da documentação relativa ao leilão pelas Varas de Origem, no caso dos processos do Polo do Interior; findo esse prazo os referidos autos serão enviados às Varas de origem.
- Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

DIREITOS DOS LEILOEIROS:

1 - Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:

a) - comissão sobre o valor da arrematação;

b) - ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, com a guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s) (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, caput, e § 70), no período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação;

c) - ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns) arrematado(s), relativamente ao período que exceder 7 (sete) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel; e

d) - multa diária, a cargo do arrematante, já arbitrada na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, na hipótese de ser ultrapassado o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de entrega do bem móvel, sem que o arrematante retire o bem que se encontra depositado.

2 - É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição do alvará, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante. Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS:

1 - O usuário interessado em participar do leilão eletrônico deverá se cadastrar previamente no sítio eletrônico respectivo, sem o que não será possível a sua participação (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 12 e 13).

2 - O cadastramento é gratuito (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 13, caput) e, para levá-lo a cabo, deverá o usuário encaminhar, por e-mail, ao leiloeiro, cópias digitalizadas dos documentos pessoais indispensáveis para a comprovação, no mínimo, do seu nome completo, da sua nacionalidade, do seu estado civil, da sua profissão, do número da sua carteira de identidade, com indicação da data de expedição e do órgão emissor, do seu endereço residencial, do seu endereço eletrônico e do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

3 - O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 13, caput).

4 - O cadastramento implicará aceitação da integralidade das normas extraíveis do texto da Resolução n. 236/2016, do CNJ e do texto do edital (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 13, parágrafo único).

5 - Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente, poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

6 - É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, que seja do seu exclusivo conhecimento (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 15, caput).

7 - O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é da exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 15, parágrafo único).

QUEM PODE ARREMATAR:

- É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrados e habilitados no sistema gestor do leilão; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Bens a serem leiloados:

Lote: 1 Data da Penhora: 18/06/2020 (ID 4491778). - Hastas Realizadas: 0

ExTiEx 0000005-29.2018.5.05.0001

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADO: CLAUDIA REGINA CARREIRO DEMONER - ME E OUTROS (3)

BEM: Apartamento de nº 402 de porta, matrícula nº 4614, ficha 02F, de 23/11/2011, do 7º Ofício do Registro de Imóveis e nº 460.650-7 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal do EDIFÍCIO SANDALO, Bloco II, Tipo A, integrante do CONDOMÍNIO GREEN VILLE, na Rua B, nº 572, PARQUE RESIDENCIAL RIO DAS PEDRAS, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto internamente de sala, circulação, dois quartos, sendo uma suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto de serviço (reversível), sanitário de serviço, com a área privativa de 66,53m², área comum de 37,50847m², área total de 104,03847m², além de vaga de garagem, estacionamento de nº 13, tipo C. Registrado sob a matrícula nº 4.614, no Cartório de Registro de Imóveis do 7º Ofício da Comarca de Salvador / BA.

Inscrição Municipal nº 460.650-7.

Data da Penhora: 18/06/2020 (ID 4491778).

Data do Registro da Penhora: 17/08/2020 (R-23, ID abd39e4).

Data de Ciência da Penhora: 02/07/2020 (ID abc7a05)

OBSERVAÇÕES:

1. A reavaliação do bem penhorado deu-se com base em valor de mercado, sem vistoria in loco, conforme certidão de ID 4491778.
2. Cônjuge da executada, coproprietário do imóvel: WANDERLEY MANOEL DEMONER (art. 9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001 /2020).
3. O Condomínio onde se situa o imóvel penhorado, notificado para que informasse acerca da existência de dívida condominial (ID 1769a1f), manifestou-se em petição de ID 7b75ff1, informando não haver registro débitos até 18/06/2021, conforme declaração de ID 1014a59.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 16/01/2018.

2- DATA DA SENTENÇA: 29/01/2018 (ID 3d0b4ca).

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 07/05/2018 (ID 1240567).

4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: WANDERLEY MANOEL DEMONER e CLÁUDIA REGINA CARREIRO (ID f288680).

REAVALIAÇÃO: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Lote: 2 Data da Penhora: 15 de junho de 2021.- Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000048-57.2019.5.05.0024

RECLAMANTE: ROSANGELA PELLEGRINE DE PAULO

RECLAMADO: MARCELO SANTANA MELO DOS SANTOS 05072003574 E OUTROS (2)

BEM: 01 (uma) Motoneta cor cinza, HONDA PCX, 150 SPORT, ano 2018/2018, placa PLN 6D26, RENAVAL: 1182191026, Chassi: 9C2KF2220JR006527, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$11.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$11.000,00 (onze mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

LOCALIZAÇÃO: rua General Severino Filho, 750, Condomínio Pedra do Sal, casa 252, Itapoã, Salvador, Bahia

Lote: 3 Data da Penhora: 29/07/2021 - Hastas Realizadas: 1

ATSum 0000097-17.2018.5.05.0030

RECLAMANTE: JAILTON GUEDES SANTOS E OUTROS (2)

RECLAMADO: AL TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP

BENS:

- a) 01 (um) Conjunto de mesa em fórmica, medindo aproximadamente 1,20m de diâmetro, com quatro cadeiras sem braço, em estrutura de ferro, forradas com napa azul, novo, avaliado por R\$1.000,00;
- b) 01 (uma) Geladeira Electrolux, frost free, DF 34, cor branca, seminova, funcionando, avaliada por R\$1.500,00;
- c) 01 (um) Frigobar Electrolux, cor branca, conservado em funcionamento, avaliado por R\$700,00;
- d) 01 (uma) Mesa em fórmica gelo, para escritório, com duas gavetas, acompanhada de cadeira com rodízios, avaliada por R\$800,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 800,00 (oitocentos reais) apenas 20% do valor de avaliação.

LOCALIZAÇÃO: Rua Ruth Fernandes, 126, Valéria, Salvador, Bahia

Lote 04. Data da Penhora: 17 de julho de 2019. - Hastas Realizadas: 0

ExProvAS 0000142-38.2019.5.05.0013

EXEQUENTE: EMANUELE SEIXAS MARQUES DE BARROS

EXECUTADO: MANDALA VET PRODUTOS VETERINARIOS & TOSA LTDA – EPP E OUTROS (2)

BEM:

- a) 01 (um) Conjunto radiológico modelo TD500HF-C, com desacionamento automático, mesa de inox, tensão de alta frequência 630mA, potência 40 Kw, tensão 125 Kv, alimentação 220 VCA, bifásico com armazenamento de energia por baterias, lâmpada 12V55W, cabos 150 Kv. Aparelhagem com quase cinco anos de uso, em ótimo estado de conservação, em funcionamento, avaliado por R\$44.025,00;
- b) 01 (uma) Hidro esteira para cães marca Fitness Dog, modelo Acqua T Especial, 220 volts, aquecimento elétrico, velocidade variável de 0,3 a 12 Km/h, capacidade até 100 Kg, painel digital, sistema de elevação, inclinação e declinação automáticos, em ótimo estado de conservação (semi novo), em funcionamento, avaliado por R\$22.601,00
- c) 01 (um) Trocador de calor TH - 22, em ótimo estado de conservação e funcionando, avaliado por R\$21.000,00;

- d) 01 (um) Digitalizador CR 10-Xem bom estado de conservação, funcionado Avaliado por R\$15.690,00;
- e) 01 (uma) Impressora térmica Drystar 5302, em ótimo estado de conservação, funcionando, avaliada R\$13.500,00;
- f) 01 (uma) Câmera Termográfica infravermelha FLIR E40, em ótimo estado de conservação (semi nova), funcionando, avaliação R\$13.387,00;
- g) 01 (um) Monitor LCD médico, LMD 1951, Sony, bivolt, tela de 19", resolução 120 X 1024 pixels (SXGA), em ótimo estado de conservação, funcionando, avaliação R\$ 12.375,00;
- h) 01 (um) Painel de fluxo PHC - 22, em ótimo estado de conservação, funcionando, avaliado por R\$4.500,00;
- i) 01 (um) Software do aparelho de Raio X, SWNX Veterinary, em funcionamento, avaliação R\$4.500,00;
- j) 01 (um) Software do aparelho de raio X , SW NX Connectivity VIR, em funcionamento, avaliação R\$3.375,00;
- k) 01 (um) Software do aparelho de raio X SW NX Optiview VIR, em funcionamento, avaliação R\$3.375,00;
- l) 01 (um) Software do aparelho de raio X SW NX Precision Tools VIR, em funcionamento, avaliação R\$3.322,00;
- m) 01 (um) Monitor Touch Scream p/ CR, em ótimo estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$3.000,00;
- n) 02 (duas) Placas de Imagem CR MD 1.0 General SET 35X43cm, em ótimo estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$2.700,00;
- o) 02 (dois) Bancos de madeira maciça, 3 lugares, em bom estado de conservação, cada avaliado em R\$1.000,00, total R\$2.000,00;
- p) 06 (seis) Cadeiras/poltronas de madeira maciça, em bom estado de conservação, cada avaliada em R\$500,00, total R\$3.000,00;
- q) 02 (dois) Refrigeradores Frigobar, marca Consul 801, com plotagem adesiva, em bom estado de conservação, funcionando, cada avaliado em R\$400,00, total R\$800,00;
- r) 01 (um) Refrigerador geladeira, marca Consul 2391, com plotagem adesiva, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$500,00;
- s) 01 (um) Balcão em fórmica branca, alumínio e madeira, medindo aproximadamente 1,40 X 0,60 X 1m, em bom estado de conservação, funcionando avaliação R\$2.000,00;
- t) 01 (uma) Mesa veterinária tipo cirúrgica em alumínio em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$650,00;
- u) 01 (um) Balcão em mdp fórmica branca, com gavetas, tampo em alumínio, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$830,00;
- v) 03 (três) Conjuntos de gaiola/jaula para cães e gatos, com seis unidades cada, em alumínio, em bom estado de conservação, cada avaliado em R\$2.000,00, totalizando R\$6.000,00;
- w) 01 (um) Bebedouro/purificador de água Everest Soft, cor cinza, água gelada e natural, em ótimo estado de

conservação, funcionando, avaliação R\$600,00;

- x) 01 (um) Televisor, marca Phillips 40", em ótimo estado de conservação, funcionando, avaliação R\$800,00;
- y) 01 (um) Ar condicionado Split, marca LG 9.000 BTU, inverter, cor branca, em ótimo estado de conservação, funcionando, avaliação R\$1.200,00;
- z) 01 (um) Ar condicionado Split, marca Samsung 9.000 BTU, vírus doctor, cor branca, em ótimo estado de conservação, funcionando, avaliação R\$1.200,00;
- aa) 01 (um) Ar condicionado Split, marca Samsung, 12.000 BTU, virus doctor, cor branca, em ótimo estado de conservação, funcionando, avaliação R\$1.400,00;
- bb) 01 (um) Ar condicionado Split de teto, marca LG 34.000 BTU, em regular estado de conservação, funcionando, avaliação R\$1.200,00;
- cc) 01 (um) Ar condicionado marca Midea Split, 7.000 BTU, em regular estado de conservação, funcionando, avaliação R\$650,00;
- dd) 01 (um) Ar condicionado marca Philco Split, 18.000 BTU, em bom estado de conservação, funcionando, avaliação R\$1.400,00;
- ee) 01 (uma) Máquina secadora de cães e gatos, turbo circular, PetDryRoom Infrared, em bom estado de conservação, funcionando, avaliação R\$4.000,00;
- ff) 01 (uma) Máquina dupla (dois lugares) secadora de cães e gatos, turbo circular, em bom estado de conservação, funcionando, avaliação R\$7.000,00;
- gg) 06 (seis) Camas de cães e gatos, novas, cada avaliada em R\$250,00, total R\$1.500,00. .

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$204.080,00 (duzentos e quatro mil e oitenta reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 81.632,00 (oitenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais)

LOCALIZAÇÃO: Avenida Luiz Tarquinio Pontes, 2372, Universo Animal, Lauro de Freitas, Bahia.

Lote 05. Data da Penhora:.22/10/2021 - Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000158-48.2013.5.05.0030

RECLAMANTE: ALTANIR SILVA DE OLIVEIRA

RECLAMADO: POLO PROFESSIONAL SERVICOS LTDA - EPP E OUTROS (8)

BENS: a) Impermeabilizante Meyor's de 5 litros, sendo o total de 62 caixas com quatro unidades de 5 litros cada caixa, avaliados por R\$42.065,00;

b) 09 (nove) Caixas de limpa pneu gel Meyor's, com 50 litros a unidade, avaliadas por R\$4.769,82;

c) 04 (quatro) Caixas de detergente desengraxante alcalino SOLUPAM, com 50 litros cada unidade, avaliadas por R\$1.790,80.

AVALIAÇÃO: R\$48.625,62 (quarenta e oito mil seiscientos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)

LANCE MÍNIMO: R\$19.450,25 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), apenas 40% do valor de avaliação.

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BA-528, S/N , KM 0, POLO DE COSMETICOS, PARIPE SAO TOME - SALVADOR - BA - ESTRADA DA BASE NAVAL.

Lote 06. Data da Penhora: 05/04/2021 (ID 7df64ac) - Hastas Realizadas: 01

ATOrd 0000206-04.2018.5.05.0039

RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRAB EM TRANSPORTES RODOVIARIOS NO EST DA BAHIA

RECLAMADO: EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA E OUTROS (2)

BEM: 01 (um) lote de terra em formato de um polígono irregular, cujos múltiplos segmentos de reta perfazem uma área de 17.039m², situado na cidade de Salvador /BA, com fachada voltada para a Avenida General San Martin, nº 255, com edificações e benfeitorias não averbadas, conforme certidão de inteiro teor de ID 7df64ac e Termo de Penhora de ID 7da9d30.

Obs.: o Laudo Técnico de Avaliação (ID 8d9e785), ratificado em certidão de ID 4816198 e Declaração Técnica de ID 7a13e6e, aponta a área útil atual de 19.834,91m².

Avaliado em R\$ 27.048.198,07 (vinte e sete milhões, quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos).

Registrado sob a matrícula nº 1.207, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 167823-0

Data da Penhora: 15/09/2020 (ID 7da9d30)

Data do Registro da Penhora: 05/04/2021 (ID 7df64ac)

Data de Ciência da Penhora: 02/02/2021 (ID f0a1c44)

Data da Avaliação: 12/02/2021 (ID 8d9e785)

OBSERVAÇÕES:

1- Vistoria, avaliação e fotografias do imóvel: Laudo Técnico de Avaliação de ID 8d9ef85.

2- Ocupante do Imóvel: MUNICÍPIO DE SALVADOR (ID b8715ec), sem interesse na desapropriação, conforme Termo de Audiência de ID 6258c71.

3- Construções não averbadas, cabendo ao adquirente as despesas cartorárias necessárias à averbação, conforme art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020.

4- Alienação judicial vinculada ao Regime Especial de Execução Forçada (REEF), instaurado pelo Polo Especializado em Execução Norte (Polo 4), no processo cabecel nº 0000194-51.2018.5.05.0342 – vide decisão de ID 09dd2a3.

5- Despacho de ID 29d4997: determina seja o processo expropriatório iniciado com base nos registros constantes da matrícula do imóvel.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 17/04/2018

2- DATA DA SENTENÇA: 17/05/2021 (decisão de instauração REEF, ID 09dd2a3)

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 11/06/2021

4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. (CNPJ nº 15.147.325/0001).

AVALIAÇÃO: R\$27.048.198,07 (vinte e sete milhões, quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos).

LANCE MÍNIMO: R\$13.542.099,03 (treze milhões quinhentos e quarenta e dois mil, noventa e nove reais e três centavos).

LOCALIZAÇÃO: Avenida San Martin, 255, Salvador, Bahia

Lote 07 – Data da penhora: 23/11/2021 Hastas realizadas: 0

ATSum 0000208-18.2019.5.05.0013

RECLAMANTE: OSENILDES BOMFIM COSTA SANTOS

RECLAMADO: BOX CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

BEM:

a) 01 (uma) máquina resfriadora de calçados, marca Master, número de série 284.11.03, modelo CC2, potência instalada KW 5, V 220, HZ 60, conservada, funcionando, avaliada em R\$38.500,00;

b) 01 (uma) prensa de calçados, marca Master, número de série 022, modelo PPS-10, potência instalada KW 0,1, V 220, 60 HZ, conservada, funcionando, avaliada em R\$34.350,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 72.850,00 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 29.140,00 (vinte e nove mil cento e quarenta reais)

LOCALIZAÇÃO: Rua Silvestre de Farias, 62, Federação, Salvador, Bahia.

Lote 08 – Data da penhora: 14/09/2021 Hastas realizadas: 01

ATSum 0000228-37.2018.5.05.0015

RECLAMANTE: PATRICIA VIEIRA DA HORA

RECLAMADO: BOOK LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

BEM: a) 02 (duas) Bancadas de madeira, com três prateleiras para exposição, cada avaliada por R\$1.200,00, total R\$2.400,00;

b) 01 (uma) Mesa com quatro cadeiras de madeira, avaliada por R\$1.500,00;

c) 02 (duas) poltronas pretas, cada avaliada por R\$500,00, total R\$1.000,00;

d) 04 (quatro) Livros - Curso de Direito Constitucional 17ª, cada avaliado por R\$327,00, total R\$1.308,00;

e) 12 (doze) Livros - Eu me chamo Antônio, cada avaliado por R\$34,90, total R\$418,80;

f) 01 (um) Livro - Questões comentadas dos exames de Magistratura e Ministério Público, avaliado por R\$326,00;

g) 01 (um) Livro - Parcerias Público Privadas, avaliado por R\$799,90;

h) 02 (dois) Livros - Comentários às alterações do novo CPC, avaliado cada por R\$295,00, total R\$590,00;

i) 01 (um) Livro - Monografia Jurídica, A - Vol.1 - Série Métodos em Direito, avaliado por R\$273,00;

j) 01 (um) Livro - Instituições de Direito Civil - Vol. 1 - Tomo II- Parte Geral, avaliado por R\$149,00;

k) 01 (um) Livro - Novo Curso de Processo Civil - Vol. 2, avaliado por R\$369,00;

l) 01 (um) Livro - Estudos de Combate à Pirataria, avaliado por R\$151,00;

m) 02 (dois) Livros - Código de Trânsito Brasileiro - Anotado e Comentado, avaliado cada por R\$270,00, total R\$540,00;

n) 01 (um) Livro - Curso de Processo Penal, avaliado por R\$199,00;

o) 01 (um) Livro - Concursos do Cespe - Ensino Superior - Gabaritado e Aprovado, avaliado por R\$125,00;

p) 04 (quatro) Livros - Manual de Direitos Difusos, cada avaliado por R\$85,90, total R\$343,60;

q) 04 (quatro) Livros - Código Civil, cada avaliado por R\$69,90, total R\$279,60.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$10.771,90 (dez mil setecentos e setenta e um reais e noventa centavos)

LANCE MÍNIMO: R\$ 2.154,38 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

LOCALIZAÇÃO: Avenida Luís Viana Filho, 8544, Shopping Paralela, Paralela, Salvador/BA

Lote 09 Data da Penhora: 17/08/2021 Hastas realizadas 0

ATOrd 0000278-68.2015.5.05.0015

RECLAMANTE: MARIA RITA FERREIRA DAS NEVES

RECLAMADO: NUTRIGOLDEN REFEICOES, EVENTOS E SERVICOS LTDA E OUTROS (2)

BEM: 01 (um) Forno Prática Techpan, avaliado por R\$25.000,00

AVALIAÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$10.000,00 (dez mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Estrada de Campinas, 67, Campinas de Pirajá, Salvador, Bahia.

Lote 10 Data da Penhora: 09/09/2021 Hastas realizadas:0

ATOrd 0000282-33.2019.5.05.0026

RECLAMANTE: LEILA SANTANA DA SILVA

RECLAMADO: ESCOLA CACHOEIRA CIRANDA DO SABER LTDA

BENS:

- a) 11 (onze) banquinhos em PVC, nas cores laranja, azul e verde, cada um avaliado em R\$10,00, totalizando R\$110,00;
- b) 2 (duas) traves para futebol infantil, em polietileno colorido, cada uma avaliada em R\$75,00, totalizando R\$150,00;
- c) 1 (um) "playground" com um escorregador e dois balanços, em polietileno colorido, avaliado em R\$1.500,00;
- d) 1 (um) escorregador infantil, em polietileno colorido, avaliado em R\$100,00;
- e) 2 (duas) cestas de basquete com suporte, para parque infantil, em polietileno colorido, avaliadas em R\$100,00 a unidade, totalizando R\$200,00;
- f) 1 (uma) casinha de bolinhas com estrutura em metalon e lona colorida, avaliada em R\$300,00;
- g) 5 (cinco) Ventiladores de parede da marca TRON, em funcionamento, cada um avaliado em R\$120,00, totalizando R\$600,00;
- h) 1 (uma) Tv da marca Sony, de aproximadamente 32", funcionando, avaliada em R\$ 650,00;
- i) 25 (vinte e cinco) Mesas infantis, em polietileno, em diversas cores, cada uma avaliada em R\$25,00, totalizando R\$625,00;
- k) 33 (trinta e três) cadeiras infantis, em polietileno, em diversas cores, cada uma avaliada em R\$15,00 , totalizando R\$495,00;
- l) 4 (três) cadeiras infantis, estrutura em metalon, com assentos e encostos em madeira, avaliada R\$60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$240,00;
- m) 3 (três) cadeiras infantis, estrutura em metalon, com assentos e encostos em madeira revestida em fórmica nas cores branca e verde, cada uma avaliada em R\$60,00, totalizando R\$180,00;
- n) 1 (um) fogão com 6 (seis) queimadores, sem marca aparente, funcionando, avaliado em R\$ 250,00;
- o) 1 (um) micro-ondas, marca Electrolux, capacidade aproximada de 25 litros, funcionando, avaliado em R\$150,00;
- p) 48 (quarenta e oito) cadeiras universitárias, estrutura em metalon, com assentos e encostos em PVC branco,

- com pranchetas em MDF revestido em laminado azul, cada uma avaliada em R\$120,00, totalizando R\$5.760,00;
- q) 21 (vinte e uma) cadeiras universitárias, estrutura em metalon, com assentos, encostos e pranchetas em PVC branco, cada uma avaliada em R\$ 100,00, totalizando R\$2.100,00;
- r) 6 (seis) mesas infantis, estrutura em metalon, com tampos em MDF revestidos em laminado nas cores azul, verde e amarelo, cada uma avaliada em R\$80,00, totalizando R\$480,00;
- s) 1 (uma) Tv da marca AOC, de aproximadamente 32", funcionando, avaliada em R\$500,00;
- t) 2 (dois) ventiladores de parede um da marca VentiDelta e outro da Delta Premium, cada um avaliado em R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$200,00;
- u) 6 (seis) cadeiras plásticas para adulto em PVC, nas cores verde e roxa, cada uma avaliada em R\$15,00 (quinze reais), totalizando R\$90,00;
- v) 1 (um) arquivo em aço com quatro gavetas, cor cinza, avaliado em R\$250,00;
- w) 1 (uma) mesa tipo secretária sem gavetas, nas cores azul e cinza claro, avaliada R\$50,00;
- x) 1 (uma) mesa tipo secretária, em MDP revestido em laminado nas cores cinza claro e azul, com gavetas, avaliada R\$100,00;
- y) 1 (uma) mesa em madeira medindo aproximadamente 1.10x040m, avaliada em R\$50,00;
- z) 01 (um) arquivo pequeno em MDF, com 3 gavetas, revestido em laminado nas cores cinza claro e azul, avaliado em R\$100,00.

Valor total da avaliação: R\$15.230,00 (quinze mil, duzentos e trinta reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 6.092,00 (seis mil e noventa e dois reais)

LOCALIZAÇÃO: 1a. Travessa do Saboeiro, Saboeiro, Salvador, Bahia

Lote: 11 Data da Penhora: 16/07/2021 Hastas Realizadas:0

ATSum 0000320-83.2020.5.05.0002

RECLAMANTE: LEONARDO ANJOS DOS SANTOS

RECLAMADO: SETE CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA - EPP

BEM: 01 (um) Veículo Volvo XC 60, ano 2009, placa policial JSD 1474, Chassi YV1DZ995692013438, RENAVAL 134803582, cor preta.

Observação: Credor fiduciário Bradesco S.A. foi notificado para esclarecer a respeito da alienação, tendo o mesmo informado através de Ofício de ID 58a2702, que o financiamento fora quitado.

AVALIAÇÃO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DEODATO, KM 09, Trevo de Águas Claras c/ BR 324, SALVADOR/BA

Lote 12 Data da Penhora: 06/12/2019 Hastas realizadas: 0

ATOrd 0000323-91.2018.5.05.0007

RECLAMANTE: WALTER BRITO DE AMORIM

RECLAMADO: SOC CIVIL EDUC E DE ENGENHARIA ELETRO MEC DA BAHIA

BEM: Casa de nº 202 da porta e 27.152 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, situada à Avenida Joana Angélica, no subdistrito de Nazaré, zona urbana desta Capital, estando dita casa edificada em terreno próprio, medindo 5,5m de frente, 5,5m de fundo e 40,00m de frente a fundo, perfazendo o total de 220,00m², sendo que só se encontra averbada 96,00m² de área construída. O restante dos 220,00 m² encontra-se com benfeitorias, estando todo construído segundo fotos em anexo, porém sem averbações destas benfeitorias. Registrado sob a matrícula nº 13.489, no Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício, desta Capital.

Data da Penhora: 06/12/2019. (ID 1fef813)

Data da Ciência da Penhora: 06/12/2019. (ID af816b)

Data do Registro da Penhora: 29/07/2020. (ID 3d61a2f, R-6)

Data da Reavaliação: 30/08/2021. (ID 2409874)

OBSERVAÇÕES:

1- Fotografias (ID f21ed1d/3a358c6).

2- Descritivo do imóvel conforme Auto de Reavaliação de ID 2409874.

3- Construções e benfeitorias não averbadas na certidão de matrícula do imóvel (art. 10, inciso X, c/c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP /CR nº 001/2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 20/06/2018.

2- DATA DA SENTENÇA: 11/06/2019 (ID a978a21)

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 31/07/2019.

4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL E DE ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA DA BAHIA (CNPJ 15.104.201/0001-06).

AVALIAÇÃO: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Lote 13 Data da Penhora: 06/12/2019 Hastas realizadas: 0

ATOrd 0000323-91.2018.5.05.0007

RECLAMANTE: WALTER BRITO DE AMORIM

RECLAMADO: SOC CIVIL EDUC E DE ENGENHARIA ELETRO MEC DA BAHIA

BEM: Imóvel de matrícula nº 4.555, nº 75 da porta, inscrição imobiliária municipal nº 51.716, situado à Rua Jaqueira de Nazaré, no subdistrito de Nazaré, zona urbana desta Capital, conforme Certidão do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/Bahia. Foi demolido em 2001, segundo o Professor João José Pimentel, Diretor da Sociedade Civil Educacional e de Engenharia Eletro-mecânica da Bahia, para ser construído o prédio ali existente, composto por cinco pavimentos e um térreo, medindo aproximadamente 20,70m de frente e 20,70m de fundo, sendo 24,40 m de frente a fundo, local onde funcionam as salas de aula, Diretoria, Departamento Financeiro e outros. Registrado sob a matrícula nº 4.555, no Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício, desta Capital.

Data da Penhora: 06/12/2019. (ID 1fef813)

Data da Ciência da Penhora: 06/12/2019. (ID af816b)

Data do Registro da Penhora: 25/07/2020. (ID fac451d, R-5)

Data da Reavaliação: 30/08/2021. (ID 2409874)

OBSERVAÇÕES:

1- Descritivo do imóvel conforme Auto de Reavaliação de ID 2409874.

2- Construções e benfeitorias não averbadas na certidão de matrícula do imóvel (art. 10, inciso X, c/c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP /CR nº 001/2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 20/06/2018.

2- DATA DA SENTENÇA: 11/06/2019 (ID a978a21).

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 31/07/2019.

4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ESCOLA DE ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA DA BAHIA (CNPJ 15.104.201/0001-06).

AVALIAÇÃO: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)

LANCE MÍNIMO: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Lote 14 Data da Penhora: 05/03/2021 Hastas realizadas: 0

ATOrd 0000350-08.2018.5.05.0029

RECLAMANTE: LISMARA SANTANA DE ALMEIDA

RECLAMADO: COOP DOS COND DE RADIO TAXIS DA CIDADE DO SALVADOR

BEM: Sala 302 da porta e 160.349 do cadastro imobiliário, integrante do Edifício Martins Catharino, sito na Travessa Bonifácio Costa, subdistrito da Sé, nesta Cidade de Salvador, composta de sala propriamente dita, sanitário privativo, com área construída de 100,88m². O bem encontra-se registrado sob a matrícula 12.311, no Quinto Cartório de Registro de Imóveis de Salvador. Registrado sob a matrícula nº 12.311, no Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício, desta Capital. Inscrição Municipal: 160.349 Data da Penhora: 05/03/2021. (ID cc5c8f3)

Data da Ciência da Penhora: 28/07/2021. (ID 9f12258); Data do Registro da Penhora: 21/07/2021. (ID 096dc62, R-6)

OBSERVAÇÕES:

1- Possui dívida condominial no valor histórico de R\$ 138.084,28 (cento e trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), informada em 27/10/2021 (ID 7faff33), conforme planilha de ID 56fea32.

2- A avaliação do bem penhorado deu-se com base em valor de mercado, sem vistoria, conforme certidão de ID 712e885. in loco

3- Imóvel ocupado pela executada COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE RÁDIO TAXI DA CIDADE DE SALVADOR, consoante informações prestadas pelo Condomínio (ID a704dd4).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 04/07/2018.

2- DATA DA SENTENÇA: 18/01/2019. (ID e157fe2)

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 19/02/2019. (ID a09d16c)

4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE RÁDIO TAXI DA CIDADE DE SALVADOR, CNPJ 13.615.372/0001-74 (ID 096DC62).

AVALIAÇÃO: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Lote 15 Data da Penhora: 16/08/2021 Hastas realizadas: 01

ATOrd 0000355-80.2019.5.05.0001

RECLAMANTE: ANA MARIA CORREIA DOS SANTOS

RECLAMADO: CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURA - EIRELI - EPP

BENS:

a) 20 (vinte) Kimo nos de Judô marca TORAH, novos, tamanho infantil, cor azul, avaliados pro R\$2.400,00;

b) 08 (oito) Kimonos de Jiu Jitsu, marca TORAH, tamanho adulto, cor azul, novos, avaliados por R\$2.368,00;

c) 10 (dez) Bolas marca DALPONTE, novas, avaliadas por R\$650,00;

- d) 200 (duzentos) Pares de meia de futebol, cores variadas, marca Futebol/Olé, novos, avaliados por R\$1.600,00;
- e) 45 (quarenta e cinco) sacolas em plástico rígido, na cor preta, marca ADRES, novas, avaliadas por R\$900,00;
- f) 130 (cento e trinta) Chuteiras de numeração infantil, cores variadas, novas, marca ARES, avaliadas por R\$ 8.320,00;
- g) 22 (vinte e dois) Colchonetes de cor preta, marca ARES, novos, avaliados por R\$880,00;
- h) 17 (dezessete) Joelheiras neoprene, marca Angels Diver, cor preta, avaliadas por R\$595,00;
- i) 29 (vinte e nove) troféus base, marca DEB, de cores variadas, avaliados por R\$1.247,00;
- j) 200 (duzentas) Camisas verde/amarela Seleção Brasileira, marca D Virada Sports, novas, avaliadas por R\$6.000,00;
- k) 67 (sessenta e sete) Calções para futebol, marca ARES, novos, cores e tamanhos variados, adultos, avaliados por R\$1.072,00;
- l) 02 (dois) Troféus grandes, marca JEB, com duas bases, avaliados por R\$600,00;
- m) 01 (um) Troféu grande, marca JEB, com uma base, avaliado por R\$200,00;
- n) 50 (cinquenta) Coqueteleiras plásticas, cores variadas, marca POWER BLENDER, avaliadas por R\$1.150,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$27.982,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e dois reais)

LANCE MÍNIMO: 5.596,40 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

LOCALIZAÇÃO: Rua Corpo Santo, 15, Comércio, Salvador Bahia.

Lote 16 Data da Penhora: 16/07/2012 Hastas realizadas: 02

CartPrecCiv 0000382-89.2012.5.05.0007

AUTOR: LUCIANO MENDES FERREIRA

RÉU: DALTON PEREIRA BRASIL E OUTROS (3)

BEM: 01 (um) Aparador com base de inox, tampo em madeira, com prateleira de vidro, medindo aproximadamente 1,20 X 0,40m, em ótimo estado, reavaliado por R\$610,00 (id 792f030).

REAVALIAÇÃO EM 14 DE AGOSTO DE 2018: R\$610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)

LOCALIZAÇÃO: Rua Comendador Pereira da Silva, 174, Daniel Lisboa, Brotas, Salvador, Bahia

Lote 17 Data da Penhora: 19/11/2019 Hastas realizadas: 02

ExProvAS 0000415-90.2019.5.05.0021

EXEQUENTE: ALESSANDRA SANTOS AQUINO

EXECUTADO: CURSO UNIVERSITARIO LTDA - ME E OUTROS (2)

BENS:

- a) 01 (um) Ar condicionado Springer, funcionando, grande (split), avaliado por R\$600,00;
- b) 01 (um) Ar condicionado Springer split, com capacidade de 30000 BTU, funcionando, conservado, avaliado por R\$1.000,00;
- c) 01 (um) Ar condicionado Springer Carrier Innovare, funcionando, conservado, avaliado por R\$500,00;
- d) 01 (um) Ar condicionado Consul, 18000 BTU, funcionando, conservado, avaliado por R\$800,00;
- e) 01 (um) Ar condicionado Consul Essential, 7500 BTU, funcionando, conservado, avaliado por R\$300,00;
- f) 01 (uma) Geladeira Consul Praticce 340, em estado ruim de conservação, avaliada por R\$100,00;
- g) 01 (um) Microondas Electrolux, modelo MB F28, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado por R\$200,00;
- h) 01 (um) Fogão Esmaltec Caribe, com 4 bocas, em estado regular de conservação, avaliado por R\$150,00;
- i) 01 (um) Bebedouro BEGEL, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado por R\$400,00;
- j) 01 (um) Bebedouro BEGEL, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado por R\$400,00;
- k) 400 (quatrocentas) Cadeiras de Estudante, com braço, em regular estado de conservação, avaliadas por R\$16.000,00;
- l) 14 (quatorze) Cadeiras de estudante, sem braço, em regular estado de conservação, avaliadas por R\$500,00;
- m) 01 (uma) Longarina em bom estado de conservação, avaliada por R\$400,00;
- n) 05 (cinco) Mesas para estudante, em estado ruim de conservação, avaliadas por R\$100,00;
- o) 01 (uma) Mesa de escritório dupla, em bom estado de conservação, avaliada por R\$700,00;
- p) 01(um) Armário de escritório duas portas, bom estado, avaliado por R\$400,00;
- q) 01 (uma) Impressora Brother, funcionando bom estado, avaliada por R\$300,00;
- r) 01 (um) Computador Samsung completo, CPU, monitor, mouse, em bom estado, funcionando, avaliado por R\$500,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 23.350,00 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 4.670,00 (nove mil trezentos e quarenta reais), apenas 20% da avaliação.

LOCALIZAÇÃO: Rua Direita da Piedade, 152, sala 101, Barris, Salvador, Bahia

Lote 18 Data da Penhora: 02/08/2019 Hastas realizadas: 0

ATOrd 0000502-80.2013.5.05.0013

RECLAMANTE: FABIO SAMPAIO MARQUES

RECLAMADO: ECMAN ENGENHARIA LTDA E OUTROS (8)

BEM: Um título de nº 01003928, do Yacht Club da Bahia, de propriedade do Sr. ANDRÉ JOAQUIM DE CARVALHO. avaliado por R\$25.000,00.

Observações: Conforme determinação judicial ID 3469371, cumpre prestar as seguintes informações:

YACHT CLUBE DA BAHIA, já qualificado nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, através da Petição de ID. 2d2bb57, vem, à presença de V. Exa., por seus advogados infrafirmados, atualizar este MM. Juízo acerca da existência de débitos vinculados ao título de nº 001003928 de ANDRÉ JOAQUIM DE CARVALHO.

1. Isto em razão do inadimplemento das mensalidades desde o vencimento de 31/07/2020, motivo pelo qual a dívida alcança o montante de R\$ 1.464,77 (um , atualizado até 23/10mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) /2020, conforme . Simulação de Pagamento ora em anexo
2. Por oportuno, cumpre chamar atenção, novamente, aos procedimentos decorrentes da aquisição de título do YACHT CLUBE, consoante os termos do seu Estatuto Social e Regimento Interno, já anexo aos autos com a Petição de ID. 2d2bb57.
3. Informa que, para a transferência do título perante o Clube, o futuro adquirente deverá pagar uma correspondente a 12 (doze) vezes a taxa taxa de inscrição administrativa vigente (mensalidade), que hoje resulta no montante de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), submetendo-se ao processo de sindicância (art. 70 do Estatuto Social).
4. Além disso, será necessário o adimplemento de uma taxa de, esta correspondente a 60 (sessenta) vezes a taxa administrativa vigente transferência (mensalidade), que atualmente equivale ao total de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), tudo isso nos termos do Estatuto Social do Clube (doc. anexo).
5. De mais a mais, deverá adimplir, mensalmente, com a taxa de comumente chamada de mensalidade - que, hoje, representa o montante de R\$ administração 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

AVALIAÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

LOCALIZAÇÃO: Avenida Sete de Setembro, 3252, Ladeira da Barra Salvador, Bahia

Lote 19 Data da Penhora: 12/01/2019 Hastas realizadas: 01

ATSum 0000519-40.2018.5.05.0014

RECLAMANTE: FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS

RECLAMADO: OLIVEIRA PIZZARIA E RESTAURANTE EIRELI - ME

BEM: 07 câmeras de vigilância HDCVI 30M, 28MM, marca Intelbras, VHD 3130B G3, funcionando, avaliadas em R\$ 1.400,00.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 280,00 (quinhentos e sessenta reais) (apenas 20% da avaliação)

LOCALIZAÇÃO: Av. Vasco da Gama, 1049, Dique do Tororó, Engenho Velho de Brotas, Salvador, Bahia

Lote 20 Data da Penhora: 06/02/2019 Hastas realizadas: 0

ATSum 0000550-06.2017.5.05.0011

RECLAMANTE: FLAVIANO PAULINO DOS SANTOS

RECLAMADO: POLITECH ENGENHARIA LTDA

BEM: Um lote de terreno próprio designado pelo número 19, da quadra 08, do Loteamento denominado "Mansões Luzimares", situado na Zona da Praia do Norte, no lugar Ponta do Ramo, distrito de Aritaguá, Ilhéus, que mede 20,00 metros de frente para a Rua "A"; 20,00 metros de fundo para o Lote 20; 40,00 metros do lado direito com o Lote 21; e 40,00 metros do lado esquerdo com o Lote 17, perfazendo uma área total de 800 m², conforme consta na certidão descritiva do imóvel. Sem benfeitorias.

Registrado sob a matrícula nº 6.508, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Ilhéus /BA.

Inscrição Municipal nº 018.636

Data da Penhora: 06/02/2019 (ID c94d11d).

Data do Registro da Penhora: 20/10/2021 (R-3, ID d020ca9).

Data de Ciência da Penhora: 13/02/2019 (ID b1a489b).

OBSERVAÇÕES: Cônjuge do executado: BÁRBARA MARIA LORDELLO PARISH (observar a disciplina inserta no art. 9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001 /2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 23/05/2017.

2- DATA DA SENTENÇA: 25/08/2017 (ID 1611ea7).

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 08/09/2017.

4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA PARISH e BÁRBARA MARIA LORDELLO PARISH.

AVALIAÇÃO: R\$61.144,00 (sessenta e um mil cento e quarenta e quatro reais)

LANCE MÍNIMO: R\$30.572,00 (trinta mil quinhentos e setenta e dois reais)

Lote 21 Data da Penhora: 17/06/2020 Hastas realizadas: 2

ATOrd 0000606-61.2016.5.05.0015

RECLAMANTE: JOSE LEAL DE SANTANA

RECLAMADO: BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA E OUTROS (3)

BEM: 01 (um) veículo V/W Neobus Mega, ano fabricação 2011, modelo 2011, placa NZB6185, RENAVAL: 340421100 Chassi: 9532L82W0BR152614.

Não houve vistoria presencial na avaliação, bem como, bem se encontra sob requisição administrativa do Município de Salvador, nos termos do decreto colacionado aos autos em ID. fe81b62.

AValiação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) (apenas 20% da avaliação)

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S /N, PARQUE BELA VISTA - SALVADOR - BA

Lote 22 Data da Penhora: 08/09/2021 Hastas realizadas: 01

ATSum 0000619-67.2019.5.05.0011

RECLAMANTE: THIAGO NASCIMENTO BARBOSA

RECLAMADO: CENTRALTEC INSTALACOES TERMICAS EIRELI - EPP

BEM: 02 unidades condensadoras marca LG, modelo ARUN050GSS0, capacidade de refrigeração 47.800 BTUS, voltagem 220V, frequência 60Hz, nova, avaliadas em R\$30.000,00.

AValiação: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) (apenas 20% da avaliação)

LOCALIZAÇÃO: Praça Lord Cochrane, 156, Federação, Salvador, Bahia

Lote 23 Data da Penhora: 16/09/2021 Hastas realizadas: 0

ATOrd 0000626-42.2018.5.05.0028

RECLAMANTE: JORGE LEAL VIEIRA

RECLAMADO: DENISE DELUCA E OUTROS (2)

BEM: 01 MÁQUINA INJETORA MARCA JASOT, MODELO 400/150, Nº 59, 220CV, SEM NÚMERO DE SÉRIE APARENTE, TERMO PLÁSTICA, EM PLENO FUNCIONAMENTO, COM BOMBA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,0M, AVALIADA POR R\$ 84.000,00. OBSERVAÇÃO: SEM A MATRIZ (ID 5809cfc).

AValiação: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Comissário, rodovia Ba 084, Km 43, Coração de Maria/BA

Lote 24 Data da Penhora: 20/07/2021 Hastas realizadas: 0

ATOrd 0000732-69.2015.5.05.0008

RECLAMANTE: EDIVAN DOS SANTOS LIMA

RECLAMADO: MATOS PIZZARIA LTDA - ME

BEM:

- a) 28 (vinte e oito) Conjuntos de mesas, com seis cadeiras não dobráveis em cada mesa, em madeira, com assento estofado na cor verde, em razoável estado de conservação, avaliado cada conjunto por R\$450,00, total R\$12.600,00;
- b) 01 (uma) Geladeira comercial para refrigeração de produtos em cozinhas industriais, marca GELOPAR, seis portas, inox, em bom estado de uso e conservação, avaliada por R\$5.000,00;
- c) 01(um) Aparelho de televisão marca “LG” 60 polegadas, modelo ignorado, em excelente estado de conservação, avaliada por R\$2.500,00;
- d) 01 (um) Freezer horizontal ELECTROLUX, cor branca, modelo H500, série 34200674, capacidade 477 litros de volume armazenado, tensão 127 V, 60HZ, duas portas, em funcionamento, com bom estado de conservação, avaliado por R\$1.000,00;
- e) 01 (um) Freezer horizontal “CONSUL”, modelo CHB53CBBNA, série JM7328700, capacidade 534 litros de volume armazenado, tensão 220 V, 60 HZ, potência 150 W, data de fabricação 27/12/2017, duas portas, em funcionamento, com bom estado de conservação, avaliado por R\$1.200,00;
- f) 01 (um) Freezer expositor METALFRIO, com quatro compartimentos/prateleiras, em razoável estado de conservação, funcionando, avaliado por R\$2.500,00;
- g) 02 (dois) Computadores desktop completos, monitor marca HQ, demais configurações desconhecidas, ambos em funcionamento em bom estado de conservação, cada avaliado por R\$900,00, total R\$1.800,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais)

LOCALIZAÇÃO: Rua Professor Henrique de Souza, 65, de Fonte da Prata, VERA CRUZ/BA

Lote 25 Data da Penhora: 12/11/2020 Hastas realizadas: 0

ATOrd 0000865-60.2015.5.05.0025

RECLAMANTE: GILSON SANTOS

RECLAMADO: NASK EMPREITEIRA LTDA - ME E OUTROS (3)

BEM: Um imóvel (apartamento) de n.º de porta 1004, da Torre 04 "Vila das Águas" do Condomínio Villa Privilege, registrado na Matrícula 110.485, inscrição municipal 697418-0, situado na Rua Raul Leite, 1470, Vila Laura, nesta Capital, composto de sala, varanda, circulação, 1 quarto, sanitário, suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, e patamar técnico, com área total privativa de 69,530 m², com uma vaga de garagem coberta de número 117, grande e solta na G2, novo, ainda desocupado. Registrado sob a matrícula nº 110.485, no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício, desta Capital.

Inscrição Municipal: 697.418-0

Data da Penhora: 12/11/2020. (ID 37c0d62)

Data da Ciência da Penhora: 12/11/2020. (ID 69826da)

Data do Registro da Penhora: 30/12/2020. (ID bd159d7)

OBSERVAÇÕES:

1- Possui hipoteca em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A. (ID bd159d7 – AV.1).

2- Possui dívida condominial no valor histórico de R\$ 21.671,39 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), informada em 21/10/2021 (ID 7faff33).

3- A avaliação do bem penhorado deu-se com base em valor de mercado, sem vistoria in loco, conforme certidão de ID 37c0d62.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 09/08/2015.

2- DATA DA SENTENÇA: 22/11/2016. (ID 94f65f5)

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 27/04/2017. (ID 8a231bb)

4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – PROJETO RÓTULA, CNPJ 60.701.190/0001-04 (ID bd159d7).

AVALIAÇÃO: R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

Lote 26 Data da Penhora: 02/06/2021 Hastas realizadas: 02

ATOrd 0000900-49.2016.5.05.0004

RECLAMANTE: JOSE DA SILVA

RECLAMADO: LUZIANA RIBEIRO FERRAZ - ME E OUTROS (2)

BENS:

- a) 02 (dois) kits de vidro elétrico, marca Eleva, 02 portas, completo, para veículos da marca Peugeot 206 e Golf, novos, que avalio por R\$640,00;
- b) 03 (três) kits de vidro elétrico para veículos Gol, quatro portas, marca Nisar, novos, avaliados cada por R\$799,00, perfazendo o total de R\$2.397,00;
- c) 218 (duzentos e dezoito) aros, adaptador para alto falante (dianteiro e traseiro), diversas polegadas (4/4; 5/5; 6/6), avaliados por R\$12,00 (doze reais), perfazendo o total de R\$ 2.616,00;
- d) 310 (trezentos e dez) telas para alto falantes, 6/6", marca Buster, novos, avaliados cada por R\$15,00, perfazendo o total de R\$4.650,00;
- e) 187 (cento e oitenta e sete) (unidades) motores para travas elétrica, novos, avaliados cada por R\$50,00, perfazendo o total de R\$ 9.350,00;
- f) 08 (oito) faróis auxiliares para veículo Gol, marca Arteb, novos, avaliados cada em R\$175,00, perfazendo o total de R\$1.400,00;

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 21.053,00 (vinte e um mil e cinquenta e três reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 4.210,60 (quatro mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos) (apenas 20% da avaliação)

LOCALIZAÇÃO: Rua Djalma Dutra, Nº 33, Matatu, Salvador, Bahia

Lote 27 Data da Penhora: 10/09/2021 Hastas realizadas: 0

ATOrd 0000934-48.2017.5.05.0017

RECLAMANTE: CARLOS DAVI SANTANA LIMA

RECLAMADO: GRAFICA SANTA ROSA LTDA - EPP

BEM: uma máquina industrial, de prensar papel e papelão, com pontos de ferrugem e pintura estragada, hidráulica e elétrica, com parte desmontada, que não foi testada já que sem cabos e por estar sem lubrificação, indicada pelo valor de R\$ 27.500,00. Constata-se que o referido bem aparenta estar bastante desgastado, com aparência de não ter sido usado há muito tempo, quase em estado de imprestabilidade.

AVALIAÇÃO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Rua da Imperatriz, No. 152, Bonfim, Salvador, Bahia

Lote 28 Data da Penhora: 20/08/2019 Hastas realizadas: 0

ATOrd 0000962-23.2016.5.05.0026

RECLAMANTE: ALINE DE ANDRADE PASSOS

RECLAMADO: GRUPO LUTEFLEDO PATRIMONIAL LTDA E OUTROS (8)

BEM: Um apartamento de nº 101 de porta e 688.727-7 de inscrição municipal, matrícula 46.684; com vagas de garagem de nºs 48,49, 50 e o depósito de nº 22, todos na G-II, integrante do Edifício Mansão Phileto Sobrinho, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 2410, Vitória, Salvador, Bahia; compondo-se dito apartamento de living, quatro varandas, circulação, jardineiras, lavabo, hall, quatro suítes, closet, louça, despensa, depósito, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário para empregada, área privativa de 308,20m². Registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Salvador. Registrado sob a matrícula nº 46.684, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Salvador/BA.

Inscrição Municipal nº 688.727-7

Data da Penhora: 20/08/2019 (ID 99a3190)

Data do Registro da Penhora: 22/10/2020 (R-6, ID 0678c93).

Data de Ciência da Penhora: 20/08/2019 (ID feacc20).

OBSERVAÇÕES:

- 1- Imóvel ocupado pelo executado, Sr. LUTEFLEDO DE SOUZA CARMO FILHO (ID feacc20).
- 2- Débito condominial no valor histórico de R\$497.506,81 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos), informado em 19/10/2021, conforme planilha de ID 63da66d.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

- 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 04/08/2016
- 2- DATA DA SENTENÇA: 18/12/2017 (ID 6035762).
- 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 31/01/2018.
- 4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: LF HOTÉIS E TURISMO LTDA. (CNPJ 16.074.916/0001-26).

AVALIAÇÃO: R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Lote 29 Data da Penhora: 27/06/2017 Hastas realizadas: 0

ATOrd 0001194-87.2010.5.05.0012

RECLAMANTE: HAMILTON ALEXANDRE DA SILVA FILHO

RECLAMADO: SEVIBA SEGURANCA E VIGILANCIA DA BAHIA LTDA E OUTROS (3)

BEM: Lote de terreno, com a construção de duas casas conjugadas, em alvenaria, com 02 pavimentos cada, de alto padrão, localizado na quadra K, lote 62, do Loteamento denominado CONDOMÍNIO PARQUE ENCONTRO DAS ÁGUAS, localizado na Estrada do Coco, km 5,5, Portão, Lauro de Freitas/BA, medindo 13,50m de frente para o lado direito da rua "L" do loteamento, 145,00m nos fundos, onde confronta com a barragem, 71,00m de frente a fundo em seu lado direito, de quem da rua "L" olha para o terreno, confrontando-se com o lote nº 61 da mesma quadra, 125,0m de frente a fundo em seu lado esquerdo, tomando a mesma posição, onde confronta

com o lote de nº63 da mesma quadra, com a área total de 7.354,00m² de terreno próprio, com 1.944,90m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002872 avos, consoante fotos em anexo, com Inscrição Municipal de número 40.704-1058, matrícula de nº 3253, conforme certidão do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas do Município de Lauro de Freitas/BA.

Ante a indivisibilidade do imóvel, fica assegurada a reserva de 2/3 do valor da arrematação aos coproprietários. Estando o imóvel localizado no Condomínio Encontro das Águas, com infraestrutura com 324 hectares de área total, 4 barragens naturais, clube privativo com 4 quadras de tênis, piscinas, vôlei de areia, academia, salão de festas, restaurantes, área de lazer, portaria e segurança 24h, iluminação, pavimentação asfáltica, aliado a tudo isso, uma localização privilegiada, KM 5,5 da Estrada do Coco, região metropolitana de Salvador, próximo ao aeroporto, Parque Shopping, supermercados, serviços e comércio. Registrado sob a matrícula nº 3.253, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas. Inscrição Municipal nº 40.704-1058

Data da Penhora: 27/06/2017 (ID 5f0942b)

Data da Ciência da Penhora: 18/12/2017 (ID 0bb4405)

Data do Registro da Penhora: 14/11/2017 (ID decdc74, R-21)

Data da Reavaliação: 14/04/2021 (ID ddf058)

OBSERVAÇÕES:

Fotografias do imóvel: documentos de ID 58e2ae5.

Penhora de 33,33% do imóvel, referente à cota-parte de propriedade de JAIRO BARREIRO DE ALMEIDA FILHO.

Todo o bem é levado à leilão, facultando-se a redução do lance inicial apenas em relação à proporção pertencente ao executado (33,33%). O equivalente à cota parte dos demais coproprietários (CHRISTIANE SANTANA DE ALMEIDA e MARCELO SANTANA DE ALMEIDA) deverá ser calculado sobre o valor de avaliação e recairá sobre o produto da alienação do bem, conforme art. 9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020.

Dívida condominial no valor histórico de \$201.598,88 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), objeto de acordo judicial em curso na 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador (proc. Nº0121063-52.2015.8.05.0001) ID 7b7bbd3.

A avaliação do bem penhorado deu-se com base no valor de mercado, sem vistoria, por força das medidas de isolamento contra a COVID-19, conforme certificado em ID ddf058.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 25/10/2010

2- DATA DA SENTENÇA: 01/06/2011 (ID35f8081)

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 10/10/2012 (ID 35f8081)

4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: JAIRO BARREIRO DE ALMEIDA FILHO, CHRISTIANE SANTANA DE ALMEIDA e MARCELO SANTANA DE ALMEIDA.

AValiação: R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais - ID63bcc6e)

Lote 30 Data da Penhora: 15/09/2014 Hastas realizadas: 02

ATOrd 0001264-67.2012.5.05.0034

RECLAMANTE: VANESSA CRISTINA LEITE ARAUJO

RECLAMADO: FUNDACAO DOIS DE JULHO

BEM: Poligonal 02 (dois): Mede 33,20m de frente para a Av. Leovigildo Filgueiras, de um lado limitando-se com a poligonal 01, mede em dois seguimentos de 31,70m + 61,14m, no limite com o Pavilhão Erasmo Braga, mede em dois segmentos de 15,00m – 8,00m, no limite com a poligonal 03, em dois segmentos de 5,44m e 18,53m; do outro lado, 60,99m no limite com a casa nº 87, e 43,20m + 23,11 m no limite com os fundos da casa que tem a frente voltada para a Avenida Leovigildo Filgueiras; 20,37m no limite com a Rua Conde Pereira Marinho; mede em dois segmentos de 5,12m + 18,74 m no limite com a casa nº 03 da Rua Conde Pereira Marinho; mede em dois segmentos de 13,69m + 7,61m no limite com as casas que tem frente voltada para a Rua Conde Pereira Marinho; 48,29m de fundo no limite com a poligonal 04, perfazendo área total de 6.155,14m² de terreno próprio. Conforme descrição e demonstração em fotografias, a Poligonal 02 (dois) tem acesso pela Av. Leovigildo Filgueiras.

Edificações da Poligonal 02 (dois): prédio denominado IRENE BAKER, sito à Avenida Leovigildo Filgueiras, Garcia, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, tendo no pavimento térreo 7 salas, no primeiro andar biblioteca e auditório e no segundo andar 3 salas, 2 banheiros e uma cantina; o prédio denominado ENILSON ROCHA, tendo no pavimento térreo 4 salas e um banheiro, no primeiro andar 4 salas e um banheiro e, ainda, o prédio denominado Pavilhão Sebastião Elias, o qual tem no pavimento térreo 6 salas e 2 banheiros e no primeiro andar 7 salas, perfazendo os três prédios uma área total construída de 2.689m², inscritos no senso imobiliário municipal sob o nº 565.648-6. Matrícula nº 47.431: área com 1.500,68m², inscrita no censo imobiliário sob o nº 712.925-4, situada à Rua Conde Pereira Marinho, s/n, no Garcia, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, desmembrada da maior porção com 6.155,13m². Vide certidão de inteiro teor de ID 7de6801. Matrícula nº 47.432: área com 4.654,45m², inscrita no censo imobiliário municipal sob o nº 565.648-6, situada à Avenida Leovigildo Filgueiras, Garcia, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, desmembrada da maior porção com 6.155,13m². Vide certidão de inteiro teor de ID 2fd0a54.

Obs.: as matrículas nº 47.431 e nº 47.432 surgem de uma divisão da matrícula nº 39.492, na qual estão identificadas as edificações da Poligonal 02 (dois). Registrado sob as matrículas nº 47.431 e nº 47.432 (registro anterior - matrícula nº 39.492), no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Salvador / BA.

Data da Penhora: 15/09/2014 (Auto de Penhora de fls. 371/375, autos físicos)

Data do Registro da Penhora (nas matrículas 47.431 e 47.432): 12/02/2014 (ID 7de6801 e ID 2fd0a54)

Data de Ciência da Penhora: 21/11/2014 (fls. 392, autos físicos)

Data da Reavaliação: 02/12/2020 (ID 10ea47c)

OBSERVAÇÕES:

1. Realização de perícia avaliatória em 02/12/2020, mediante verificação in loco e estudos técnicos, conforme Laudo Pericial de ID 10ea47c, acompanhado de fotografias.

2. Respostas aos quesitos em manifestação de ID 15d8cff.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/10/2012

2- DATA DA SENTENÇA: 11/12/2013 (fls. 160/162, autos físicos)

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 06/06/2014 (fls. 283, autos físicos)

4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO

AValiação: R\$10.159.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e nove mil reais).

LANCE MÍNIMO: R\$5.079,500,00 (cinco milhões setenta e nove mil e quinhentos reais)

Lote 31 Data da Penhora: 17/08/2021 Hastas realizadas: 0

ATOrd 0001362-10.2016.5.05.0035

RECLAMANTE: KLEBER FONSECA BOTELHO

RECLAMADO: LOC - ALUGUEL DE BENS MOVEIS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP E OUTROS
(2)

BENS:

a) 07 (sete) toldos piramidais completos, medindo 6X6m, com estrutura e quatro colunas tubulares metálicas apresentando pontos de ferrugem e lonas brancas com pequenas avarias, avaliado cada em R\$3.500,00, total R\$24.500,00;

b) 97 (noventa e sete) pisos, tipo modular, sem marca aparente, em compensado de madeira, com estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,20 X 0,60m, usados, chapas de madeiras em estado regular, com pontos de ferrugem, avaliado cada em R\$225,00, totalizando R\$21.825,00;

AValiação TOTAL: R\$46.325,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais)

LANCE MÍNIMO: R\$18.530,00 (dezoito mil quinhentos e trinta reais)

LOCALIZAÇÃO: Avenida Aliomar Baleeiro, KM 12, Vila Coração de Jesus, Estrada Velha do Aeroporto, Salvador, Bahia.

Lote 32 Data da Penhora: 06/06/2019 Hastas realizadas: 0

ATOrd 0018700-30.2007.5.05.0029

RECLAMANTE: ADILSON DOS SANTOS LIMA

RECLAMADO: MASP LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA E OUTROS (3)

BEM: Unidade autônoma identificada pela Casa residencial de números 77 de porta e 561.729-4 de inscrição Municipal, do Tipo B, integrante do empreendimento denominado COLINA DE PATAMARES RESIDENCIAIS constituída de dois pavimentos, tendo no Pavimento térreo, varanda, hall, sala de estar e jantar, circulação, cozinha, lavabo, área de serviço descoberta, W.C e quarto de empregada e escada de acesso ao pavimento superior e, neste, três suítes, e circulação, com área construída de 170,04m², área útil de 143,53m², área de utilização exclusiva de 360,62 m²e fração ideal de 544,2984m² da área de terreno próprio com 43.600,58m², desmembrada do loteamento Patamares, em Piatã, subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital. Avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Registrado sob a matrícula nº 27.062, no Cartório de Registro de Imóveis do 7º Ofício da Comarca de Salvador/BA.

OBSERVAÇÃO: O Condomínio intimado para que informasse acerca da existência de dívida condominial, manifestou-se em e-mail de ID 57ee1bc, datado de 08/10/2020, informando que a unidade penhorada se encontra em dia com suas obrigações condominiais.

Inscrição Municipal nº 561.729-4

Data da Penhora: 06/06/2019 (ID 61787e4)

Data da Avaliação: 13/07/2019 (ID 747b6b3)

Data do Registro da Penhora: 18/05/2021 (R-41, ID 00134f3).

Data de Ciência da Penhora: 13/07/2019 (ID 747b6b3):.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 13/02/20072-

DATA DA SENTENÇA: 07/11/2007 (ID d03a58a)3-

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 21/05/2008 (ID d03a58a)4-

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ROGÉRIO DE OLIVEIRA REZENDE.

AValiação: R\$1.000,000,00 (um milhão de reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Lote 33 Data da Penhora: 10/09/2021 Hastas realizadas: 01

ATOrd 0034500-06.2009.5.05.0037

RECLAMANTE: JOSE LUCIANO RIBEIRO DE FREITAS

RECLAMADO: BARCANAE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA E OUTROS (5)

BEM: 01 (Um) Veículo carro de apoio em fibra de vidro e chapa galvanizada, com aproximadamente 17 metros de comprimento e 3,2 metros de largura, placa policial JNW 1284, chassi 11187MH, ano de fabricação e modelo

1987, REB/FNV - FRUEHAUF, com sanitários, bar, enfermaria, área coberta, razoavelmente conservado. Avaliado por R\$150.000,00

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Rua Eurico Temporal, 178, Lauro de Freitas, Bahia

Observação: cumpre informar que não foi possível verificar junto ao site do Detran a situação do veículo, em razão de inconsistência no acesso, portanto, não há informação a respeito de restrição financeira, restrição administrativa, comunicação de roubo entre outras informações.

Lote 34 Data da Penhora: 24/08/2018 Hastas realizadas: 02

ATOrd 0058000-09.2009.5.05.0003

RECLAMANTE: CERES DE CERQUEIRA GUEDES

RECLAMADO: EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS DA BAHIA LTDA - ME E OUTROS (3)

BEM: Um imóvel, matrícula nº 11.437, Inscrição Municipal nº 14722-2, cinco pavimentos, sendo o último um terraço descoberto. Área construída de 2.805m², em terreno de 887m². Três pavimentos de salas de aulas, parte administrativa, recreação e um subsolo com biblioteca e área para clínicas e/ou laboratórios. Prédio de esquina, entrada principal pela Rua Rubem Berta e lateral para o subsolo pela Rua Edmar Guimarães. Padrão de construção bom. A construção atual não está averbada em Cartório. Imóvel avaliado com a ajuda da imobiliária NOVA, que informou, pelo padrão de construção, um valor aproximado de R\$4.000,00 o metro quadrado por área construída. Tendo sido observada a falta de manutenção, a degradação do tempo.

Registrado sob a matrícula nº 11.437, no Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício da Comarca de Salvador/BA.

Inscrição Municipal nº 14722-2

Data da Penhora: 24/08/2018. (ID 52bccb2)

Data do Registro da Penhora: 11/10/2018. (ID ad7cc2d)

Data da Ciência da Penhora: 27/09/2018 (ID 80d7f6c)

OBSERVAÇÕES:

1- Fotografia de ID 52bccb2.

2- O Credor Hipotecário DESENBAHIA, cientificado da penhora em 26/12/2019 (ID0893163), não apresentou manifestação (ID bb64a48).

3- A locatária CENTRO UNIVERSITÁRIO DA BAHIA LTDA informou ter devolvido o imóvel locado (bem penhorado), com a extinção do contrato de locação, conforme manifestação de ID 669d594.

4- A construção descrita no Auto de Penhora não foi averbada na certidão de matrícula do imóvel, conforme

certidão de ID 52bccb2 (art. 10, inciso X, c/c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 22/05/2009

2- DATA DA SENTENÇA: 21/08/2012 (ID b45e186)

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 03/07/2013 (ID ece3bd1)

4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: JOÃO BATISTA PAIVA CALLEIA e SANDRA MARIA MATOS
DOS SANTOS CALLEIA.

AVALIAÇÃO: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

LANCE MÍNIMO: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)